

PORTARIA Nº. 0026/2022, DE 19 DE Janeiro DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 758/2020 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares solicitado pela servidora Mirian Pinheiro Santana Lopes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 758 de 25 de novembro de 2020, a qual dispõe sobre a prorrogação da Cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, matrícula nº 1221, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

